



# CÓDIGO DE CONDUTA

BTG PACTUAL | 2023



“Nossa cultura é única! Somos um *partnership* meritocrático movido por um espírito empreendedor, vocação inovadora, comportamento ético e transparência.”

## Mensagem do CEO

Pessoal,

Tenho muito orgulho do que construímos ao longo dos nossos mais de 35 anos de existência. Aprimoramos o nosso modelo de *partnership* e governança corporativa, estabelecendo o mais alto padrão de comportamento ético e profissional.

Nossa cultura é única! Somos um *partnership* meritocrático movido por um espírito empreendedor, vocação inovadora, comportamento ético e transparência. Nosso modelo de negócio, com estrutura horizontal, estimula a troca de ideias, o trabalho em equipe e a integração e sinergia entre as diferentes áreas.

Tudo isso é primordial para manter a confiança dos diferentes públicos com quem nos relacionamos, o que é essencial para nosso sucesso.

Este Código de Conduta reflete o nosso compromisso com a nossa cultura, com nossos clientes e com a sociedade. Pensar no futuro e fazer no presente, sempre nos comportando como donos e liderando pelo exemplo, conduzindo os nossos negócios com profissionalismo e estimulando a conduta ética de todos os colaboradores, dando respaldo para que todos se sintam confortáveis para fazer perguntas ou relatar problemas e preocupações.

O nosso propósito é superar expectativas e para alcançarmos isso, precisamos da confiança dos nossos clientes.

O Código foi elaborado para ser usado como um guia para nossas atividades diárias e é sua responsabilidade entender e cumprir totalmente com ele. Nenhum negócio ou oportunidade justifica passar por cima de nossos valores e cultura.

E lembre-se: nenhum documento poderá antecipar todas as situações que enfrentaremos no nosso dia a dia e por isso, na dúvida, consulte seu gestor ou a equipe de Compliance.

A nossa integridade começa com você!

Muito obrigado,  
Roberto Sallouti

“Superar expectativas nos motiva!”

## Nossa Cultura

Somos um *partnership* meritocrático movido por um espírito empreendedor, vocação inovadora, transparência e compromisso com a ética e a integridade.

### A quem se aplica?

Este código se aplica a todos os Grupos, Entidades e Áreas do BTG Pactual, inclusive à entidade **Banco BTG Pactual** que está em fase de obtenção de registro, nos termos da Resolução CVM nº 161 de 13 de julho de 2022.

### Propósito

Superar Expectativas!

### Valores

- Integridade
- Responsabilidade
- Simplicidade
- Inconformismo
- Dedicção

### Princípios

A excelência do capital humano é o principal pilar para o nosso sucesso. O que nos diferencia é a nossa cultura e a forma de atuar de nossos talentos e líderes, orientada pelos princípios:

- Foco no cliente
- Espírito empreendedor e inovador
- Alto desempenho com excelência
- Proatividade e *Hard work*
- Visão e ambição de longo prazo
- Trabalho em equipe

### Partnership

Operamos na forma de um *partnership*, onde os sócios também são executivos do BTG Pactual. Este modelo:

- Incentiva a cultura de trabalho em equipe, atração e desenvolvimento de talentos, empreendedorismo, meritocracia e comprometimento de longo prazo;
- Reforça substancialmente a integração de nossas áreas de negócios e maximiza o *cross-selling* entre os produtos;

- Permite manter um intenso comprometimento junto aos clientes, identificando e capitalizando oportunidades nos mercados globais;
- Facilita nossa capacidade de manter uma estrutura organizacional enxuta e eficiente em termos de custos.

Como resultado, esses fatores criam um alinhamento de interesses sem precedentes dos nossos sócios com os nossos clientes.

**“Excelência do capital humano é o principal pilar para o nosso sucesso!”**

## Nossas Pessoas

A excelência do capital humano é o principal pilar para o nosso sucesso.

O nosso sucesso depende do comportamento das pessoas que trabalham aqui e é por isso que sempre procuramos profissionais alinhados à nossa cultura e valores, independentemente da área de atuação ou campo de conhecimento.

Pessoas com alto potencial, comprometimento e ética têm no BTG Pactual uma estrutura que favorece o crescimento e proporciona grande desenvolvimento profissional.

Por isso, este Código se aplica a todos os colaboradores, desde o estagiário até presidente e conselheiros, e todos devem cumprir com essas diretrizes independentemente do país em que estão localizados.

Acreditamos que o senso de propriedade criado pelo *partnership* estimula uma rigorosa análise dos riscos em nossas atividades diárias, a busca de novas estratégias que destacam o crescimento consistente e sustentável, o comprometimento de longo prazo com os nossos clientes e com a nossa reputação e a manutenção de uma estrutura organizacional enxuta e engajada.

Nossa maior estratégia é o cultivo de relações duradouras e acreditamos que para termos clientes satisfeitos e um time

engajado, precisamos conduzir nossas decisões com integridade.

Todo colaborador deve:

- Cumprir as leis, regulamentações e políticas internas que regem o nosso negócio;
- Conduzir os negócios de maneira transparente, prudente e confiável;
- Assegurar que a nossa conduta diária e tomada de decisão incorpore as diretrizes deste Código;
- Levantar preocupações e fazer perguntas;
- Imediatamente reportar e escalar qualquer problema.

Nossos sócios e gestores têm uma responsabilidade ainda maior. Esperamos que os sócios liderem pelo exemplo e supervisionem as atividades e conduta dos colaboradores de sua linha de negócio. Por isso, é importante:

- Reforçar regularmente importância de compreender e seguir as diretrizes deste Código;
- Incentivar os colaboradores a levantar preocupações e reportar problemas;
- Passar nossa cultura e valores para os colaboradores atuais e os recém contratados.

## Decisões

O BTG Pactual espera que seu colaborador conduza o seu dia a dia com o mais alto padrão de comportamento ético e nossas decisões devem refletir isso. Por isso, esperamos que antes de tomar uma decisão, o colaborador sempre se pergunte:

- Está de acordo com as leis, regulamentações e políticas internas?
- É o melhor interesse de nossos clientes?
- Tenho certeza de que não causará perdas para nossos clientes?
- Seria bom se todo mundo fizesse o mesmo?
- Tenho certeza de que não me sentiria desconfortável ou envergonhado se eu lesse sobre isso na primeira página do jornal?

Se a resposta for sim para todas as perguntas, a decisão parece estar em conformidade com este Código. Se a resposta for não para qualquer uma dessas perguntas, pare! Essa decisão pode trazer consequências graves para a nossa reputação.

Se não tiver certeza, procure ajuda com o seu gestor ou a equipe de Compliance.

## Talentos, Diversidade e Meritocracia

Todos temos a responsabilidade de tratar uns aos outros de maneira respeitosa e justa e garantir um ambiente de trabalho inclusivo. Por isso, o BTG Pactual não permite qualquer forma de discriminação, garantindo que oportunidades iguais sejam fornecidas a todos, independentemente de etnia, nacionalidade, sexo, orientação sexual, religião, idade, deficiência, origem étnica, social ou indígena.

A diversidade de pessoas significa diversidade de ideias que estimulam inovação. Acreditamos que as diferenças transformam o BTG Pactual em uma instituição inovadora e experiente.

Nossa visão consiste em reconhecer e abrir oportunidades de acordo com o mérito individual, em um sistema de avaliação que reconhece o trabalho em equipe e o empreendedorismo. Essas características nos permitem criar um ambiente que atrai, desenvolve e mantém os

profissionais mais talentosos do mercado. Investimos no aprimoramento pessoal e profissional dos colaboradores e procuramos levá-los a seus mais altos níveis de conhecimento, dando todo o apoio necessário durante o processo evolutivo. Além disso, analisamos e gerenciamos o desempenho individual, alinhando-o às nossas estratégias e aos objetivos.

## Local de Trabalho Seguro

Um ambiente de trabalho seguro e saudável é importante para o bem-estar de todos os colaboradores. Por isso, não toleramos qualquer tipo de comportamento que possa ser interpretado como assédio, seja sexual ou moral, ou discriminação.

Da mesma maneira, a violência de qualquer tipo, seja no ambiente de trabalho ou em um evento do BTG Pactual, ou na presença de, ou direcionado a, qualquer colaborador, cliente, parceiro de negócios, não será tolerada.

Nos comprometemos, ainda, em manter um ambiente de trabalho e negócios isento do abuso de álcool e drogas. Por isso, não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas em quantidades que afetem seu desempenho no trabalho. Consumo excessivo de bebidas alcoólicas durante eventos do BTG Pactual ou providenciar ou servir bebidas alcoólicas a menores de idade também não são aceitáveis. Por fim, consumir, possuir, vender ou distribuir substâncias ilegais em qualquer ocasião também é vedado.

## Treinamento

Todos os colaboradores, independentemente de suas funções e área de atuação, recebem treinamentos práticos e teóricos voltados à maximização do seu desenvolvimento profissional.

Um dos princípios fundamentais do BTG Pactual é o desenvolvimento de nossos próprios talentos. Oferecemos um ambiente de aprendizado, onde as pessoas são constantemente desafiadas e impulsionadas para excelência, extraindo assim o melhor de cada indivíduo, permitindo que pessoas com alto desempenho comprovado cresçam e se desenvolvam, aproveitando totalmente seu potencial.

O programa de capacitação formal abrange as práticas de treinamentos presenciais, treinamentos online, cursos e congressos externos. Tais treinamentos são proporcionados e exigidos a depender da posição e função do colaborador, visando sempre capacitá-lo de acordo com sua atividade e grau de senioridade.

A todos colaboradores é exigido a realização dos treinamentos de Compliance (PLD/FTP, Anticorrupção, Código de Conduta etc.), de Segurança da Informação, Proteção de Dados, ESG, Vieses Inconscientes, entre outros. Tais treinamentos são mandatórios independente da área de atuação do colaborador e de seu grau de senioridade.

Também enviamos comunicados com o resumo das principais políticas internas. Utilizamos os monitores dos espaços comuns dos escritórios e os descansos de tela de computadores dos colaboradores como canais para reforçar a comunicação desses aspectos.

Os treinamentos são personalizados de acordo com a atividade desempenhada por cada área de negócio, de forma que o colaborador tenha exemplos práticos e consiga correlacionar as práticas com o seu dia a dia.

Sempre que possível, convidamos escritórios de advocacia ou especialistas de órgãos reguladores para palestras nas áreas de negócios mais sensíveis. Anualmente, a área de Compliance faz um treinamento específico para o Comitê Executivo.

Treinamentos anuais sobre o mercado financeiro também são oferecidos pela área de Recursos Humanos aos colaboradores em estágio inicial de carreira.

Com o objetivo de incentivar e reconhecer o desenvolvimento dos seus colaboradores, o BTG Pactual contribui com o investimento necessário à obtenção de determinadas certificações financeiras, como por exemplo CFA, CFP, entre outras.

Além disso, cada área tem iniciativas que visam a capacitação e atualização dos funcionários, com promoção de palestras sobre diversos temas.

## Canal de Denúncia

O BTG Pactual incentiva seus colaboradores, bem como quaisquer terceiros, a denunciar qualquer violação de leis, regulamentações e políticas internas do BTG Pactual. Para tanto, oferecemos canais diretos, seguros e confidenciais para o reporte destas questões:

- [Formulário Eletrônico](#)
- E-mail: [01-canaldedenuncia@btgpactual.com](mailto:01-canaldedenuncia@btgpactual.com)

Além dos canais oficiais acima mencionados, que também estão disponíveis no site do BTG Pactual, os colaboradores também podem denunciar situações incômodas diretamente ao seu gestor, ao Compliance ou ao Recursos Humanos, que devem encaminhar o assunto ao Comitê de Compliance.

As comunicações são tratadas de forma confidencial e os colaboradores que denunciarem potenciais problemas estarão protegidos de qualquer tipo de retaliação.

## Medidas Disciplinares

Qualquer violação das políticas internas ou conduta inadequada será punida com medidas disciplinares. Dependendo da gravidade da violação, o colaborador pode receber notificações de educação, repreensão ou, eventualmente, o seu desligamento pode ocorrer.

- Gravidade Baixa/Média: nenhum impacto regulatório e reputacional. O colaborador receberá uma notificação de educação;
- Gravidade Alta: possível impacto regulatório através de multas e pequeno risco de impacto na imagem e relacionamento com os clientes. O colaborador receberá uma notificação de repreensão;
- Gravidade Crítica: possível redução da confiança dos reguladores com possíveis multas, sanções, advertências públicas e possível redução da confiança dos clientes/contrapartes com impacto na imagem e retornos. O colaborador será desligado.
- Violações repetidas: o colaborador receberá uma notificação de repreensão no caso de uma terceira violação baixo/médio em um período de 12 meses.

**“Diversidade de pessoas significa diversidade de ideias que estimulam inovação. As diferenças transformam o BTG Pactual em uma instituição inovadora e experiente.”**

**“Protegemos as informações dos nossos colaboradores, clientes e empresa contra uso indevido e não autorizado.”**

## **Nossa Empresa**

### **Canais de Comunicação, Privacidade e Segurança da Informação**

O BTG Pactual monitora as comunicações para ajudar a detectar, prevenir e mitigar o risco associado a comunicações enganosas.

Todos os computadores, softwares, e-mails, telefones, secretária eletrônica, chats e contas de Internet são fornecidos aos colaboradores para fins de trabalho, mas são considerados propriedade do BTG Pactual e são monitorados e usados de acordo com as políticas e legislação aplicáveis. Isso inclui o acesso por reguladores e autoridades e o uso pelo BTG Pactual no decorrer normal do trabalho e/ou como evidências legais em juízo.

Embora o uso ocasional desses recursos para fins pessoais seja permitido, os colaboradores não devem ter expectativa alguma de propriedade ou privacidade em relação aos equipamentos e dados acima mencionados.

Esclarecemos ainda que o BTG Pactual tem a obrigação de manter registros de todas as comunicações com clientes e ordens recebidas por 5 anos ou mais, dependendo da localidade. O recebimento de ordens, aceite de operações ou qualquer formalização necessária

em relação ao cliente/operação/negócio deve ser feito apenas através de um canal de comunicação oficial, autorizado pelo Compliance.

Os colaboradores não devem mandar mensagens com materiais ofensivos e devem manter as mensagens concisas, precisas e profissionais.

Devemos garantir a privacidade e segurança das informações dos nossos clientes, colaboradores, informações próprias do BTG Pactual e/ou terceiros. Além disso, as informações obtidas para fins de negócios devem ser utilizadas adequadamente e apenas de acordo com o interesse do cliente.

Todas as informações recebidas e/ou produzidas pelo BTG Pactual e seus colaboradores no âmbito de suas funções são dados de propriedade do BTG Pactual. O envio para e-mail pessoal de dados sem aprovação prévia do Compliance e Segurança da Informação é considerado violação e pode resultar em medidas disciplinares.

Importante lembrar que a confidencialidade das informações deve ser mantida mesmo após a fim do contrato de trabalho.

O BTG Pactual tem o dever de cumprir regulamentação relacionada à privacidade de informação do cliente, portanto, todos nós temos a responsabilidade de proteger essas informações e não as compartilhar indevidamente ou utilizar para obter vantagens próprias ou indevidas.

## Propriedade Intelectual

Os colaboradores possuem acesso a recursos e informações comercialmente sensíveis ou sigilosas e é obrigação de todos os colaboradores garantir que estas informações e recursos sejam utilizados de forma consciente e adequada.

As informações obtidas no BTG Pactual não devem ser utilizadas para negociar por sua própria conta ou para operar em nome de outras pessoas. Todos os outros documentos, dados, manuais, chaves de segurança e outros itens que sejam propriedade do BTG Pactual, são de sua responsabilidade e não devem ser compartilhados com outras pessoas. Esses itens devem ser devolvidos na ocasião do desligamento.

Todos as informações e dados desenvolvidos ou criados por você ou com a sua ajuda, no contexto dos negócios ou atividades desempenhadas por você, representando os interesses do BTG Pactual, são propriedades da Instituição.

O colaborador deverá estar ciente de que por nenhum motivo poderá utilizar qualquer propriedade intelectual do BTG Pactual, a não ser que obtenha a permissão do Compliance e Segurança da Informação.

## Redes Sociais

O BTG Pactual reconhece que os nossos colaboradores utilizam redes sociais por motivos pessoais. É importante lembrar que qualquer publicação feita individualmente ou em grupo e que envolve o BTG Pactual, deve ser feita de forma consciente e responsável. Nenhum tipo de publicação e/ou comentário deve impactar negativamente a imagem e/ou credibilidade do BTG Pactual.

Qualquer publicação ou comentário que não envolvem o BTG Pactual, mas que ferem os princípios deste Código também são passíveis de medidas disciplinares.

Além disso, o BTG Pactual utiliza canais interno de comunicação para divulgar informações para seus colaboradores, portanto, mensagens classificadas de uso interno não devem ser publicadas em redes sociais ou enviadas para público externo, mesmo que em grupos privados.

## Mesas Limpas

Operamos com a política da “mesa limpa”, o que exige que informações confidenciais em formato físico devem ser guardadas em local seguro quando não estiverem sendo usadas pelo colaborador. Os requisitos da política da “mesa limpa” são:

- Cópias físicas devem ser guardadas a chave. Grandes volumes podem ser guardados em áreas para arquivos desde que o acesso seja controlado;
- Sempre que o equipamento de computador de mesa for deixado durante o dia de trabalho, o usuário deve travar o computador ou fazer o log off.
- As mesas, arquivos, armários etc. com informações sensíveis devem ser trancados ao final do dia de trabalho.
- Documentos confidenciais expirados devem ser triturados ou colocados nos reservatórios para material a triturar.

## Porta Vozes

Apenas os colaboradores indicados como “Porta-Voz Autorizado” podem fazer discursos públicos, dar entrevistas, dar declarações públicas à imprensa ou à mídia de forma geral. Alguns colaboradores podem obter aprovações especiais para um evento ou situação específica.

Se um colaborador for contatado por um representante da mídia, ele deve encaminhar o representante ao



Departamento de Marketing e Comunicação do BTG Pactual.

## Conflito de Interesse

Conflito de interesse ocorre quando uma decisão é influenciada pelos interesses de apenas uma das partes envolvidas, prejudicando as demais.

Temos uma série de controles para mitigar possíveis conflitos de interesse:

- Áreas que tenham atividades com potencial conflito são fisicamente e logisticamente segregadas;
- Os canais de comunicação, escritos e ligações telefônicas, são devidamente monitorados;
- Os colaboradores das áreas que utilizam informações sensíveis no dia a dia também passam por treinamentos específicos;
- Monitoramos todas as operações realizadas pelo BTG Pactual, por colaboradores e por clientes para identificar qualquer ato que possa ser considerado lesivo para o livre funcionamento do mercado de capitais (manipulação de mercados);
- Temos limites de envio e recebimento de presentes de e para clientes/parceiros. Os presentes devem ser declarados e pré-aprovados pelo Compliance;
- Funcionários públicos são sujeitos a leis restritas. Sendo assim, presentes, gratificações, entretenimento, convites, doações para funcionários públicos estão sujeitos a pré-aprovação do Compliance;
- Sócios e associados são proibidos de fazer doações políticas de qualquer tipo no Brasil. Caso tenham interesse de se filiar a partidos políticos ou outras organizações e movimentos políticos precisam da aprovação do Compliance;
- Em relação às doações para organizações sociais, não políticas, feitas em nome ou benefício do BTG Pactual, estas devem ser aprovadas como doações institucionais seguindo os critérios detalhados pela área de Responsabilidade Social;
- Todos os nossos eventos também seguem um fluxo predeterminado para avaliação e aprovação. Verificamos antecedentes de palestrantes e demais participantes, inclusive para identificar pessoas politicamente expostas. Qualquer necessidade de pagamento pela participação, transporte e hospedagem são formalizados e aprovados pelo Compliance;
- Investimentos realizados por funcionários e atividades externas exercidas, também podem ter conflitos com as atividades do BTG Pactual e por isso também devem ser pré-aprovadas por Compliance.

Espera-se que os colaboradores não se envolvam em nenhuma situação conflitante com suas atividades exercidas no BTG Pactual ou que tenha algum risco reputacional.

Caso se identifique um conflito, o colaborador deve se declarar conflitado através dos meios divulgados anteriormente, bem como se retirar imediatamente da reunião e/ou negociação em questão, devendo se abster completamente de qualquer tomada de decisão referente ao processo.

Em caso de dúvida, o Compliance deve ser consultado antes de seguir com a atividade, operação ou negócio.

## Parte Relacionada

O BTG Pactual tem política e procedimentos internos para cumprir com as exigências da regulamentação e evitar quaisquer conflitos de interesse em relação as transações entre Partes Relacionadas.

Todas as transações realizadas com Parte Relacionada devem ser aprovadas pelo Jurídico e pelo *Chief Risk Officer*. A Auditoria Interna também revisa as transações aprovadas periodicamente.

Parte Relacionada é a pessoa física ou jurídica que está relacionada com o BTG Pactual, direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte:

- Controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum;
- Tiver interesse ou influência significativa; ou
- Tiver controle conjunto;

Em caso de dúvida, o Compliance deve ser consultado antes de seguir com qualquer transação.

## Proteção de Dados e Privacidade

O BTG Pactual está comprometido em oferecer sempre os melhores serviços, acreditando no poder de escolha do usuário. Quando falamos em proteção de dados pessoais, isso envolve não só o respeito e comprometimento com a segurança dos dados e respeito à privacidade, mas também um compromisso nosso com o usuário, para que este esteja no controle de seus dados pessoais.

Coletamos dados e informações principalmente para prestar os serviços contratados pelo usuário, como, por exemplo, serviços bancários e de seguros. Para isso, coletamos as informações pessoais compartilhadas ao realizarem o cadastro nas nossas plataformas, ao realizarem movimentações financeiras e entrarem em contato ou interagir conosco por meio dos nossos produtos ou canais de contato.

Nossa responsabilidade é cuidar dos dados pessoais dos nossos usuários e utilizá-los para finalidades lícitas,

conforme descrito na Política de Privacidade, que pode ser encontrada através de nosso site institucional.

Para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais, adotamos as práticas de segurança adequadas para nosso mercado, como por exemplo criptografia, treinamentos e políticas de conscientização, controle e monitoramento preventivo de incidentes de segurança, entre outras medidas.

### Canal de contato

Encarregado: Gabriel Borges

E-mail: [sh-privacidade@btgpactual.com](mailto:sh-privacidade@btgpactual.com)

**“Preservar a nossa reputação de longo prazo é mais importante que eventuais negócios suspeitos de curto prazo.”**

## Nosso Negócio

### Informações Materiais Não Públicas e Barreiras de Informação

Informação Material Não-Pública ou Privilegiada ("*insider information*"), significa toda informação que não é pública e

que pode afetar o preço de mercado de instrumentos financeiros. Também significa informação que os investidores considerariam relevante, para comprar, vender ou manter tais instrumentos financeiros. É crime negociar instrumentos financeiros ou incentivar outra

pessoa a negociar instrumentos financeiros com base em informação material não-pública.

O BTG Pactual possui barreiras de informação para evitar o uso e disseminação indevida de informações materiais não públicas.

## **Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa**

A lavagem de dinheiro acontece quando o dinheiro é obtido por meios ilícitos e tenta-se ocultar a origem desse dinheiro dando aparência de lícito. Já a luta contra o financiamento do terrorismo está intimamente ligada com o combate à lavagem de dinheiro. Os atentados terroristas de grandes proporções ocorridos na última década levaram as nações a intensificar a cooperação mútua contra o terrorismo e seu financiamento.

O BTG Pactual tem o dever de monitorar e reportar às autoridades as suspeitas de lavagem de dinheiro. Por isso, temos um controle rígido de conheça o seu cliente, parceiro comercial, colaboradores, etc. Todos os colaboradores devem cooperar para a correta prevenção.

É necessário possuir todas as informações sobre o cliente, manter o registro dessas informações, bem como manter o registro de todas as operações realizadas pelo cliente. Dessa forma, sabemos com quem estamos lidando, conhecemos sua capacidade financeira e, de alguma forma, minimizamos o risco de lavagem de dinheiro.

No dia a dia podemos nos deparar com clientes considerados de alto risco, no que se refere a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, seguem alguns exemplos:

- PEP (Pessoas Politicamente Expostas): agentes públicos que desempenham ou desempenharam nos últimos 5 anos funções públicas relevantes, incluindo seus representantes, familiares ou pessoas com relacionamento próximo;

- Pessoas envolvidas com indústria sensível, como: indústria bélica, casas de câmbio, cassino, negociantes de pedras preciosas etc.;
- Pessoas e/ou empresas localizadas em regiões de fronteira.

É responsabilidade de todos atuar no monitoramento de clientes, contraparte ou parceiro comercial, reportando ao Compliance quaisquer atividades potencialmente suspeitas, notícia negativa ou comportamento atípico.

Preservar a nossa reputação de longo prazo é mais importante que eventuais negócios suspeitos de curto prazo.

## **Sanções e Embargos**

Sanções econômicas proíbem, ou restringem significativamente, a realização de negócios e/ou investimentos com países, organizações, empresas ou com indivíduos pertencentes ou controlados por elas, bem como com indivíduos e entidades que agindo em seu nome.

O BTG Pactual não opera ou faz negócios com entidades sancionadas.

## **Anticorrupção e Antissuborno**

Todas as unidades de negócio do BTG Pactual estão sujeitas às leis anticorrupção e antissuborno dos países em que elas desenvolvem atividade, em especial a Lei nº 12.486/2013 (Lei Anticorrupção) no Brasil.

Nenhum colaborador pode ofertar ou receber valores ou vantagens de forma inapropriada com o objetivo de iniciar, manter ou influenciar determinado negócio ou operação.

É expressamente proibido a prática de atos de corrupção e/ou fraude, sendo de responsabilidade do colaborador comunicar ao Compliance imediatamente caso ocorra alguma situação de suspeita para que as medidas apropriadas sejam tomadas.

## Concorrência Livre e Justa

Devemos nos empenhar em promover a livre concorrência nos mercados em que atuamos. Em diversas localidades que o BTG Pactual atua existem leis específicas antimonopólio. Essas leis protegem a nossa indústria e preservam a concorrência no mercado contra práticas e acordos empresariais injustos.

Se um concorrente ou um cliente tentar discutir questões relacionadas com qualquer conduta anticoncorrencial, o colaborador deve recusar e notificar o Compliance imediatamente.

Dizer a um cliente que o preço ou a disponibilidade de um produto ou serviço depende do fato dele concordar em adquirir, ou fornecer, outro produto ou serviço é ilegal em muitas localidades e considerado uma prática abusiva pelo BTG Pactual.

Se houver alguma dúvida em relação à conformidade com as leis de livre concorrência, ou quaisquer políticas ou procedimentos aplicáveis, incluindo a sua aplicabilidade a uma situação específica, o colaborador deverá consultar o Compliance.

## Parceiros Comerciais

Este Código de Conduta se aplica a todos os nossos parceiros comerciais, incluindo os nossos fornecedores.

Os parceiros comerciais possuem manuais de atuação específicos, que também englobam os principais pontos deste Código, aos quais aderem em conjunto com a assinatura do contrato de prestação de serviços. Dependendo da atuação de cada um, também fornecemos treinamentos.

Monitoramos também a prestação de serviços e, caso exista alguma violação na conduta, adotamos as mesmas medidas disciplinares descritas nesse Código.

## Continuidade de Negócios

A área de Risco Operacional é responsável pelo Plano de Continuidade de Negócios. Através desse Plano, os colaboradores-chave de cada área são identificados e passam por um processo de treinamento onde lhes são explicadas as responsabilidades e atribuições.

Periodicamente testes de continuidade são realizados para avaliar a eficiência do Plano.

## Governo, Reguladores e Autorreguladores

Nossa indústria é regida por normas e leis específicas e todos os colaboradores devem zelar pelo cumprimento delas.

É proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como receber qualquer benefício, seja em nome do BTG Pactual ou de quem quer que seja.

É responsabilidade de todos os colaboradores não compactuar com fraudes em licitações e contratos com os governos, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Qualquer situação, negócio ou operação envolvendo órgãos governamentais, reguladores ou pessoas politicamente expostas deve ser reportada ao Compliance antes de dar seguimento.

**“Buscamos sempre o desenvolvimento sustentável do nosso negócio e da nossa sociedade.”**

## Nossa Sociedade

### Financial Deepening

O crescimento econômico e o desenvolvimento da nossa sociedade dependem de um *financial deepening*. *Financial Deepening* significa o aumento da prestação de serviços financeiros, com uma ampla variedade de serviços voltados para todos os níveis da sociedade.

O BTG Pactual tem como objetivo ofertar serviços financeiros e desenvolver o mercado de capitais para todos os níveis da sociedade. Com isso, aumentamos os efeitos macros positivos na economia em geral, criamos oportunidade de crescimento econômico contínuo e desempenhamos um papel importante na redução da desigualdade social.

### Responsabilidade Social

O BTG Pactual apoia projetos que tenham foco em Empreendedorismo, Educação e Meio Ambiente, que visam impacto socioambiental dentro de uma sociedade mais justa e igualitária.

Seguindo nossos valores, investimos no aprimoramento pessoal e profissional dos colaboradores e procuramos levá-los a seus mais altos níveis de conhecimento, através de cursos, treinamentos e workshops, além de todo o apoio necessário durante o processo evolutivo.

Incentivamos também o desenvolvimento educacional da sociedade como um todo, focando em crianças e adolescentes. Investimos em projetos capazes de fomentar a educação, em todos os níveis, desenvolver atividades no contra turno escolar, além de assegurar aos jovens oportunidades de desenvolvimento cultural, socio emocional, educacional e físico.

Nos preocupamos com o crescimento sustentável do Brasil e da América Latina, por isso, garantir e fomentar a conservação e preservação ambiental está dentro dos nossos pilares de investimento social privado. Os projetos atrelados a este pilar, devem ser capazes de contemplar a

preservação da fauna e/ou flora brasileira, envolver crianças e adolescentes no processo de educação ambiental, e promover a conscientização em relação ao meio ambiente.

Além disso, cada vez mais, adotamos práticas sustentáveis e ações responsáveis na produção de nossos eventos, sempre priorizando a compensação de carbono, reciclagem e *upcycling*. Onde, grande parte da cenografia e materiais utilizados são transformados em móveis, jogos e outros utensílios a serem doados a instituições sociais.

Apoiamos e investimos em projetos inovadores que tenham o empreendedorismo e a meritocracia como premissas.

Identificamos a meritocracia a partir da avaliação de critérios como o número de beneficiários do projeto, a existência de metas factíveis e seu monitoramento, e o resultado esperado para o projeto proposto.

Durante a análise, para identificarmos o empreendedorismo, avaliamos o histórico dos criadores do projeto/organização proponente e a solução proposta para sanar um ou mais de um problema atrelados a realidade dos beneficiários do projeto.

Avaliamos e monitoramos o desenvolvimento dos projetos apoiados garantindo que estes são realizados com os mais altos padrões de conduta e ética.

Por fim, estimulamos o diálogo junto as comunidades e outros atores que possam contribuir com as estratégias de investimento social privado através do relacionamento direto.

### Desenvolvimento Sustentável

Buscamos sempre o desenvolvimento sustentável da nossa sociedade e do nosso negócio. Com isso, respeitamos alguns princípios fundamentais de sustentabilidade:

- Reconhecemos a importância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e trabalhamos em prol desta agenda de desenvolvimento;
- Identificamos os impactos sociais e ambientais resultantes das nossas próprias operações, inclusive àqueles relacionados as mudanças do clima, e implementamos programas de ecoeficiência estruturados para reduzir estes impactos;
- Promovemos um ambiente de trabalho diverso, igualitário, inclusivo e transparente e comunicamos todas as informações de sustentabilidade relevantes de modo claro e transparente;
- Incorporamos critérios de sustentabilidade na nossa tomada de decisão, objetivando entender os riscos e oportunidades de cada novo negócio;
- Realizamos treinamentos e campanhas de conscientização de sustentabilidade para garantir que os princípios estabelecidos sejam adequadamente implementados por nossos colaboradores;
- Incentivamos e buscamos novas oportunidades de negócio, que gerem valor compartilhado de longo prazo financeiro, ambiental e social, para nossos investidores, clientes e para a sociedade;
- Estimulamos um diálogo aberto e engajamos com todas as partes interessadas relacionado às questões de sustentabilidade, objetivando gerar valor compartilhado na agenda de sustentabilidade.
  
- Incentivamos nossos colaboradores, clientes, e parceiros comerciais a fazer o mesmo. Em caso de dúvida, entre em contato com o Compliance ou com o Risco Socioambiental e Governança Corporativa (ESG).

## Direitos Humanos

O BTG Pactual tem o compromisso de respeitar os direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores sobre

Empresas e Direitos Humanos da ONU, bem como dos princípios estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Demonstramos esse compromisso pela maneira na qual tratamos os nossos colaboradores, como engajamos os clientes, parceiros comerciais e, por fim, como apoiamos a comunidade onde fazemos negócios.

Repudiamos qualquer forma de exploração das pessoas pelo trabalho, quer seja ele compulsório, forçado, sexual, escravo ou infantil. Repudiamos também qualquer tipo de assédio e/ou discriminação incluindo, mas não limitados a raça, cor, credo, religião, sexo, gênero, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, estado civil, orientação sexual, preferência afetiva, ancestralidade, situação socioeconômica e opinião política.

Asseguramos que homens e mulheres tenham os mesmos direitos e obrigações e que suas responsabilidades sejam definidas de acordo com a exigência da função exercida, nunca em função da diferença de gênero. Garantimos que a remuneração e as oportunidades de ascensão profissional dos colaboradores sejam praticadas com base em avaliações meritocráticas, não permitindo a influência e interferência de diferenças de gênero, idade, cor, situação familiar, orientação sexual e outras.

Incentivamos nossos colaboradores, clientes, parceiros comerciais a denunciar qualquer tipo de ato do qual repudiamos.

## Associações, Entidades de Classe e Negociação Coletiva

O BTG Pactual garante a todos os seus colaboradores a livre associação para fins lícitos, a partidos políticos, entidades de classes, e religiosa. Além disso, o BTG Pactual também garante o livre exercício aos direitos de negociação coletiva.

## Nosso Compromisso e Nossa Governança

Um forte e transparente programa de Compliance é essencial para assegurar o crescimento sustentável de nossos negócios. O BTG Pactual conta com uma estrutura de Conformidade robusta, com a participação de lideranças como Nelson Jobim, responsável pelas Relações Institucionais e Políticas de Compliance, e Mariana Cardoso, *Chief Compliance Officer* (CCO).

O Conselho de Administração (“Conselho”) também estabeleceu um Comitê de Compliance que reporta diretamente a ele, garantindo que tenhamos uma estrutura atualizada e efetiva para Compliance.

O Comitê de Compliance auxilia o Conselho na supervisão da exposição e gestão do risco de reputação do BTG Pactual e é composto por pelo menos dois membros do Conselho de Administração, o *General Council*, o Head Global de Compliance e o CEO.

Assim, nosso programa de Compliance - alinhado às melhores práticas globais permite ao BTG Pactual estabelecer mecanismos para prevenir, detectar e corrigir qualquer atividade que não esteja em conformidade com este Código de Conduta.

### Lembre-se:

#### NOSSAS RESPONSABILIDADES

- Cumprir as leis, regulamentações e políticas internas.
- Conduzir os negócios de maneira transparente, prudente e confiável.
- Assegurar que a nossa conduta diária e tomada de decisão incorpore as diretrizes deste Código.
- Levantar preocupações e fazer perguntas.
- Imediatamente reportar e escalar qualquer problema.

#### NOSSAS DECISÕES

- Devem estar de acordo com as leis, regulamentações e políticas internas.
- Devem ser sempre o melhor interesse dos nossos clientes.
- Não devem causar perdas aos nossos clientes ou para o BTG Pactual.
- Não devem ferir a confiança dos nossos clientes em relação ao BTG Pactual.
- Não devem impactar negativamente a imagem do BTG Pactual.

Todo colaborador e terceiros devem ler e seguir as diretrizes desse Código, incluindo qualquer alteração futura. O Código será entregue a todos os novos colaboradores e poderá também ser acessado pelo [site do BTG Pactual](#).

Este Código se aplica a todos os nossos colaboradores, terceiros e parceiros de negócio.

**Palavras-chave:** *Anticorrupção, Ética, Corrupção e Suborno, Discriminação, Confidencialidade das Informações, Conflitos de Interesse, Práticas Anticompetitivas, Lavagem de Dinheiro, Negociação de Informações Privilegiadas, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, Whistleblowing, Diversidade, Assédio.*